



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 15.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 14 de Setembro de 2020

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima quinta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício 1.037/2020 respondendo à Indicação n.º 21/2020, de autoria do vereador Maurício Varella Mendes e Requerimento n.º 43/2020, de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro; - Ofício n.º 1140/2020 encaminhando respostas aos Requerimentos n.ºs 44, 45, 46 e 47 do Vereador Maurício Varella Mendes, assim como resposta à Indicação n.º 22/2020 do Vereador Antonio José Ribeiro. - Ofício n.º 0140/2020, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de julho de 2020. - De Cérés Maria Ricardo, Ofício N.º 002/2020, encaminhando cópia da ata da reunião realizada pelos membros do Comitê Extraordinário do COVID-19 sobre o retorno das atividades da APAE de Virgínia. A seguir, ainda pela secretária foram feitas as leituras das mensagens nas quais o Executivo encaminha projetos para serem apreciados por esta Casa, a saber: Mensagem encaminhando, para apreciação, o projeto de lei n.º 18/2020 que "Estima a Receita e Despesa do Município de Virgínia para o exercício financeiro de 2021"; Mensagem encaminhando, para apreciação, o projeto de lei n.º 19/2020 que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências"; - Ofício n.º 1.144/2020 encaminhando, para apreciação, o projeto de lei n.º 20/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 585/2019 e outras providências"; Ofício n.º 1.134/2020, encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º. 15/2020, que "Dispõe sobre as denominações do novo Prédio da Prefeitura Municipal de Virgínia, MG e da Praça adjacente e contém outras providências"; - Ofício n.º 1.135/2020 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2020 que "Dispõe sobre as denominações das Ruas do Loteamento Vale - do Sol e contém outras providências"; - Ofício n.º 1.136 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º. 17/2020, que "Dispõe sobre as denominações de Ruas da Zona Urbana do - Município e contém outras providências. " Após a leitura dos ofícios, os projetos de lei n.ºs 15, 16 e 17 foram despachados à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e os projetos de lei n.ºs 18, 19 e 20 às Comissões de Constituição e Finanças, para estudo. Ainda no 2.º Expediente foram feitas as apresentações das proposições de vereadores desta Casa. Primeiramente o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou a Indicação N.º 23/2020, que

Handwritten signature: A. Chagas



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

diz: - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências: - Pintar os quebra-molas existentes nas ruas da cidade, desde a encruzilhada que vai para o bairro Mato Dentro até o bairro Sertãozinho; - Rebaixar alguns quebra-molas que estão irregulares. - Justificativa - Por mais uma vez faço esse pedido que é muito importante para evitar acidentes desde que estejam sinalizados, pois não estando é causa de mais acidentes. - Ressalto que são indiscutíveis os benefícios trazidos pelos quebra-molas, para diminuição da acidentabilidade nos locais onde são instalados, contudo também entendo que sua implementação deva ocorrer dentro dos parâmetros legais com estudo técnico de implementação e respeitando os limites previstos e a sinalização pertinente." Colocada em discussão, manifestou-se o seu autor: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida e Contadora Marília. Sobre esta indicação, neste mandato já havia feito e não foi feito nada a respeito pela administração, sendo assim reforço o pedido pois tenho recebido muitas reclamações. Agora de frente ao ponto onde estou alugando existe um quebra-molas onde tenho visto a dificuldade dos motoristas, tanto turistas como virgineses que por ali transitam." Sem outras manifestações, a indicação foi encaminhada ao Executivo para as providências que forem necessárias. Ao adiante, o dirigente da sessão concedeu a palavra ao Vereador Luiz Alberto Ribeiro para apresentação dos seguintes Requerimentos: - **Nº 48/2020** - "O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, requer de Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte: - Extrato do exercício de 2020 dos empenhos detalhados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião Sul Minas Gerais. - Justificativa: - Tal solicitação faz-se necessária para fins de conhecimento e fiscalização por parte deste Legislativo Municipal, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme determina a Lei Orgânica do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal. No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município." - **Nº 49/2020** - "O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, requer de Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte: - Relatório Contábil discriminando todos os empenhos realizados com base nas ações 1103, 1104 e 1105; - Todos os empenhos que por ventura foram realizados com base na fonte de recursos 161 - Auxílio financeiro ao enfrentamento do COVID19; - Relatório discriminando todos os valores recebidos pelo Município dos governos federais e estaduais, destinados especialmente para despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID19. Justificativa: - Tal solicitação faz-se necessária para fins de conhecimento e fiscalização por parte deste Legislativo Municipal. As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme determina a Lei Orgânica do Município, a Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal. No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município." - Nº 50/2020 - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam reiteradas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Informar se foram efetuados pagamentos de contratos celebrados para realização da XL EXPO VIRGÍNIA, evento este que foi cancelado devido à Pandemia do COVID19; - Em caso de resposta afirmativa, informar quais valores e de que forma serão feitas as devoluções dos valores já pagos. - Justificativa: - As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme determina a Lei Orgânica do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal. No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município." Após a leitura dos requerimentos, todos foram colocados em discussão e votação, e sem manifestações a respeito, foram aprovados por unanimidade. Por último, o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou o Requerimento Nº 51/2020 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal para encaminhar a esta Casa Legislativa os seguintes documentos e informações: - Laudo da Polícia Civil sobre o incêndio no prédio da Prefeitura; - Planta do novo prédio da Prefeitura; - Recursos liberados para início da 1.ª etapa do prédio da Prefeitura. - Justificativa: - Estas indagações são para esclarecer a Comunidade do fogo que consumiu uma parte da história de Virgínia e também para fins de fiscalização por parte deste Legislativo Municipal." Sobre a proposição, fez uso da palavra o vereador Antonio José: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, já sobre essas indagações, lembro que a Administração, após o incêndio, disse deixar esta Casa a par do laudo da Polícia Civil, mas até o momento não fomos esclarecidos de nada. Sobre o recurso é para fins de fiscalização, pois o prédio já se encontra em obras e assim como a maioria dos vereadores aqui que aprovou esse recurso, esse empréstimo junto ao Banco, a gente tem que fiscalizar, não é mesmo?! Estando aqui hoje na Casa ou não estando, como dever de cidadão. Então são esses questionamentos." Após as palavras do vereador, a proposição foi submetida a votos e obteve aprovação unânime. Sendo assim, todos foram despachados ao Executivo para as providências que julgar cabíveis. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. O Sr. Presidente anunciou a discussão e votação do projeto de lei n.º 011/2020, de autoria do nobre vereador Luiz Alberto Ribeiro, que "Obriga a Prefeitura Municipal de Virgínia possibilitar acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os prédios públicos próprios ou alugados onde funcionem órgãos da administração direta e indireta". Para fazer a leitura do parecer, convidou o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, que assim o fez. Sem discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos e foram aprovados por unanimidade. Logo após, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Virgínia e dá outras providências”. Inicialmente, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Marcílio, apresentou à Mesa a Emenda Modificativa n.º 1. Submetida à apreciação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, foi aprovada por unanimidade. Diante do exposto, o então relator apresentou o parecer sobre o respectivo projeto de lei, o qual foi feito em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para aprovação da matéria com a Emenda Modificativa supra mencionada. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Posto a votos, recebeu aprovação unânime, ao que o Sr. Presidente o encaminhou ao Executivo para fins de sanção e publicação, assim como também o projeto de lei n.º 11/2020. Nada mais havendo que tratar, a palavra ficou em aberto para o vereador que quisesse discursar. Fez uso dela o vereador Luiz Alberto: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, boa noite. Sobre a demora da Administração Municipal em autorizar a abertura da APAE de Virgínia, na quinta-feira recebi uma carta da Diretoria Administrativa da Apae suplicando socorro, acho que todos os senhores vereadores também receberam porque há quase dois meses eles estavam tentando reativar as atividades individuais da Apae e não estavam conseguindo. Primeiro porque o Sr. Prefeito exigiu ao Comitê do Covid que votasse é... essa volta, até aí tudo bem, o problema estava né... que até o momento não tinha resolvido nada com marcações de várias reuniões que eram desmarcadas em cima da hora demonstrando total desrespeito à entidade da Apae e população em geral. A Apae já tinha enviado um protocolo para atendimento presencial durante a pandemia para a representante da Saúde junto ao Comitê do Covid19 e que foi aprovado, protocolo este que foi elaborado seguindo as orientações da Apae de São Lourenço, que é a referência. Hoje recebemos esse ofício na qual o Comitê resolve que será aceitável o retorno das atividades da Apae se os pais ou responsáveis assinarem um Termo de Responsabilidade autorizando o regresso dos trabalhos da Associação. Este ponto a própria Apae em seu protocolo, que foi entregue à Prefeitura, já constava essa observação, que seriam retomadas as atividades perante a autorização expressa dos pais e responsáveis. Então, nós ficamos alegres por terem solucionado o problema, mas triste pela demora e desgaste desnecessário por essa liberação. Obrigado Sr. Presidente." A seguir, discursou o vereador Maurício Varella: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Marília, Cida, boa noite. Sobre o requerimento n.º 45, eu quero aqui como cidadão agradecer pelo trabalho feito no Bairro Restinga, mas nota-se um desgaste muito grande porque eu fiz essa indicação, depois tive que fazer um requerimento para que o serviço fosse terminado. Nota-se uma total falta de transparência em serviços executados pela Prefeitura num cronograma que não existe. É uma vergonha, executam tais serviços sem os cuidados de ouvir os usuários da estrada para que se faça um trabalho bem feito e duradouro. Sobre o requerimento que foi queimado... as coisas que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

foram queimadas no almoxarifado da Prefeitura, outra vergonha, retirou-se os aparelhos de ar condicionado da Creche Municipal por suposta economia, respondida em outro requerimento meu, que isso era para economizar, tirando o conforto de crianças e funcionários para tudo acabar queimado ou iria virar sucata. Sobre a Apae, dia nove de setembro foi realizada a reunião do Comitê do Covid 19 onde recebi tal relatório da entidade no dia onze, eles querem responsabilizar os pais, não foi isso que aconteceu quando a gente foi ao Hotel, quando a gente apareceu no Hotel... eu não sou contra, mas foi conversado que nós trabalharíamos para que o Hotel retornasse devagarinho os trabalhos, mas será que o Prefeito, o proprietário do Hotel assinou algum documento dizendo que poderia receber os ônibus de excursão como nós conversamos hoje, não é Sr. Presidente? Eu acho que o Comitê precisa usar o bom senso para não travar o cidadão com suas decisões absurdas, o que vale para um tem que servir para os demais e aqui a classe minoritária que precisa trabalhar como a Apae, é uma entidade sem fins lucrativos, tive o prazer de ser Presidente naquela Casa, nós trabalhamos em cima de migalhas e nós temos que respeitar porque não é fácil trabalhar sem dinheiro, é diferente de outras entidades que não são filantrópicas e estão fazendo o que querem, não sei o porquê, mas deduzo. Obrigado Sr. Presidente." Finda as palavras do vereador, o Sr. Presidente disse que sobre a Comissão do Covid, que poderiam analisar e convocar seus membros para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia vinte e oito, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 020/2020. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2020.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva